LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.231, DE 26 DE ABRIL DE 2002, PARA ESTABELECER NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o artigo 185 da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 185. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.
> ....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 27 de março de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7.2025-01PROSAP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, II da Lei 14.133/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03/04/2025, ÀS 14:00 HORAS;
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: aquisicoes.prosap@parauapebas.pa.gov.br e aquisicoes.prosap@gmail.com
LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de toldos com fornecimento dos materiais, manutenções de calhas, rufos e pingadeiras, portas e janelas de vidro temperado, bem como cobertura em policarbonato alveolar com reposição de colunas em ACM, na sede administrativa do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Valor Estimado: R$ 45.128,66 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).
Parauapebas-PA, 31 de março de 2025
Thiago Oliveira Batista
Coordenador executivo UEP-PROSAP

Protocolo: 33458

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 7.2025-03PROSAP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. Nº 75, II da Lei 14.133/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS através do UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 03/04/2025, ÀS 14:00 HORAS;
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: aquisicoes.prosap@parauapebas.pa.gov.br e aquisicoes.prosap@gmail.com .
LINK DO EDITAL: https://parauapebas.pa.gov.br/dispensas-eletronicas/
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 06 centrais de ar condicionado de 18.000 btu´s e 8 centrais de ar condicionado de 12.000 btu´s, com a finalidade de atender as necessidades do novo prédio do Escritório de Gestão Sócioambiental do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Valor Estimado: R$ 62.373,62 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Parauapebas-PA, 31 de março de 2025.
Thiago Oliveira Batista
Coordenador executivo UEP-PROSAP

Protocolo: 33459

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 27 DE MARÇO DE 2025
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.231, DE 26 DE ABRIL DE 2002, PARA ESTABELECER NOVAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º Fica alterado o artigo 185 da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 185. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.
....." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de março de 2025.
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Protocolo: 33511

PORTARIAS

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2025
ALTERA A PORTARIA Nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PROVISÓRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.
O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2025 SEJUV/Diretoria Técnica;
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria nº 050, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 2º .....
.....
II - Vice-presidente: Jessica Juliete da Costa Bezerra Câmara - Desbravadores;
.....
V – Membro: Gilvani Silva Souza – Movimento a Parauapebas de Juventude – MPJ;
..... " (NR).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas, 27 de março de 2025.
Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 33509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 0435/2025 SEMAD/DP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 005/2025;
CONSIDERANDO o requerimento de cancelamento da licença para aprimoramento profissional formulado pelo(a) servidor(a);
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0342/2025 - SEMAD/DP, a qual concede licença para aprimoramento profissional a (o) servidor (a) CARMINA LEMOS DE OLIVEIRA, mat. 7502, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR AREA 1.